



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

REQUERIMENTO N° 184 / 2025

Requer informações ao Sr. Prefeito Municipal sobre a adequação da sinalização de trânsito do município ao Código de Trânsito Brasileiro.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 218 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa o Requerimento a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público garantir a segurança no trânsito, assegurando que toda a sinalização esteja em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

CONSIDERANDO que há diversas rotatórias no município em que a sinalização obriga o motorista a parar mesmo quando já está dentro da rotatória, contrariando o artigo 29, inciso III, alínea "b" do CTB, que determina que **"nas rotatórias, tem preferência de passagem o veículo que já estiver circulando por ela"**

CONSIDERANDO que essa sinalização inadequada causa confusão, eleva o risco de acidentes e desrespeita as normas estabelecidas pelo CTB;

CONSIDERANDO que impescindível a revisão e adequação da sinalização horizontal e vertical em todo o município para garantir a fluidez e segurança no trânsito;

REQUER à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos e após enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. A Prefeitura tem conhecimento de que há sinalizações em desacordo com o Código de Trânsito Brasileiro nas rotatórias do município?
2. Existe algum levantamento técnico sobre as rotatórias com sinalização incorreta?
3. Há previsão para adequação da sinalização e reorganização do tráfego, especialmente nas rotatórias, conforme determina o CTB?
4. Quais ações estão sendo planejadas ou executadas para garantir que toda a sinalização de trânsito do município esteja em conformidade com a legislação federal?

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 19 de maio de 2025.

JOÃO CERBI
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br